



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL.

EDITAL N° 006/2024 – 6ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM, no uso das atribuições legais junto a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 006/2024 - SEMED/PMM, CRIADA pela Portaria nº 0368/2024-SEMED/PMM e a Portaria nº 155/2025-SEMED/PMM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4830, de 01/07/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°006/2024-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), os candidatos abaixo relacionados:

CONVOCADOS - ZONA URBANA: Professor da Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	PONTUAÇÃO
201	2024PSS0453	LEILANY DE JESUS GOMES AMARAL DE ASSIS	AC	60
202	2024PSS1235	ROSANA BARROS CRUZ	AC	60
203	2024PSS1384	ELIANA MANUELA LIMA FERREIRA	AC	60
204	2024PSS0224	CHARLETE BARRETO DA SILVA	AC	60
205	2024PSS0809	CARLA PATRICIA DE SOUZA LOBO	AC	60
206	2024PSS0898	LEILA DOS SANTOS MEDEIROS	AC	60
207	2024PSS0367	IZABELLE DE CASTRO TAVARES	AC	60
208	2024PSS0833	BETANIA SOUSA DE SOUZA	AC	60
209	2024PSS1322	ROBSON FERREIRA BARBOSA	AC	60
210	2024PSS0574	LAURA DA SILVA LOPES	AC	60
211	2024PSS1598	MARCELO MENDONCA PIRES	AC	60
212	2024PSS0899	SAMILA MORAIS SANTOS MESQUITA	AC	60
213	2024PSS1391	RUBIANE MAGNO DE SOUZA	AC	60
214	2024PSS0799	JACYANE COSTA MENDES	AC	60
215	2024PSS1015	HEMELLY LORRANE MACIEL RODRIGUES NASCIMENTO	AC	60
216	2024PSS0258	JAMILÉ ROSA MAGALHÃES SARAIVA	AC	60
217	2024PSS0578	EMILLY MAYANE CORDEIRO DE CORDEIRO	AC	60
218	2024PSS0016	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS	AC	60

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e photocópias, sob pena de ser impedido(a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dias **11 e 12/03/2025**, das **10h às 16h**, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM**, localizada na **Rua Eliezer Levy, nº 2045 Bairro: Central**, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- a)** Carteira de Identidade;
- b)** CPF;
- c)** Certidão criminal atualizada das Justiças Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>) e Justiça Estadual (<https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html>) (últimos 90 dias);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

- d) Laudo Médico para os candidatos com deficiência;
- e) Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;
- f) Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- g) Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);
- h) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;
- i) Certidão de quitação eleitoral atualizada (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Declaração de NÃO vínculo empregatício, Anexo IV;
- l) Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;
- m) Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;
- n) Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;
- o) Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;

§1º Todos os documentos apresentados em photocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 006/2024- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.1 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Macapá-AP, 10 de março de 2025.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 165/2025-PMM